G A B I N E T E

Portaria n.º 198/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 2.856/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **WESYLENE VALES VERDE SANTANA**, Assessor Administrativo A, lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Correa Rodrigues Junior (FU), no período de 31/12/2026 a 28/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.09.10 09:06:52 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL